



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 14/08/2024
1ª e 2ª votação/RDCheino

PROJETO DE LEI Nº 91/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 07/08/2024 às 10h:19m

Jose Amadio
RESPONSÁVEL

Concede o título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Antônio Teixeira Júnior.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Itapipoca Sr. Antônio Teixeira Júnior.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, ao dia 07 de agosto de 2024.


Veridiana Mendes Ferreira de Andrade
Vereadora



PARECER DO RELATOR DE Nº 95/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 91/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 12 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 91/2024**.

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Veridiana Mendes Ferreira de Andrade, que concede o título de cidadão itapipoquense ao Sr. Antônio Teixeira Júnior.

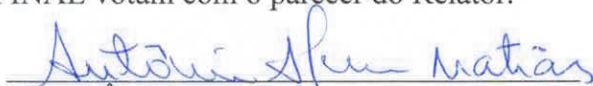
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

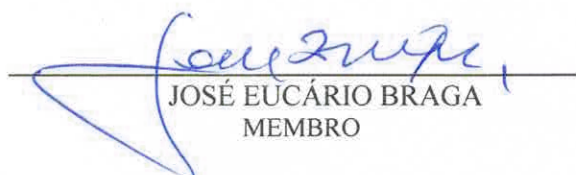
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 91/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2024.